



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 090/2024

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Básica: teoria e prática no âmbito do IFMG Campus Avançado Piumhi, modalidade a distância, para o ano de 2024.

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG Nº1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE retificar o Edital 090/2024 (1942366), que dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Básica: teoria e prática no âmbito do IFMG Campus Avançado Piumhi, modalidade a distância, para o ano de 2024, conforme abaixo:

Onde se lê:

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Item	Formação	Quantidade de Pontos	Pontuação Máxima	Pontos Alcançados
1	Experiência profissional na Educação Básica (limitado a 10 semestres)	0,5 (por semestre)	50	
2	Graduação - licenciaturas (limitado a um curso)	20	20	
3	Graduação - bacharelado (limitado a um curso)	15	15	
4	Doutorado em Educação (limitado a um título)	12	12	
5	Doutorado em outras áreas do conhecimento (limitado a um título)	10	10	
6	Mestrado em Educação (limitado a um título)	10	10	

7	Mestrado em outras áreas do conhecimento (limitado a um título)	08	08	
8	Especialização em Educação (limitado a um título)	08	08	
9	Especialização em outras áreas do conhecimento (limitado a um título)	05	05	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA:				

Leia-se:

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Item	Formação	Quantidade de Pontos	Pontuação Máxima	Pontos Alcançados
1	Experiência profissional na Educação Básica (limitado a 10 semestres)	5 (por semestre)	50	
2	Graduação - licenciaturas (limitado a um curso)	20	20	
3	Graduação - bacharelado (limitado a um curso)	15	15	
4	Doutorado em Educação (limitado a um título)	12	12	
5	Doutorado em outras áreas do conhecimento (limitado a um título)	10	10	
6	Mestrado em Educação (limitado a um título)	10	10	
7	Mestrado em outras áreas do conhecimento (limitado a um título)	08	08	
8	Especialização em Educação (limitado a um título)	08	08	
9	Especialização em outras áreas do conhecimento (limitado a um título)	05	05	
PONTUAÇÃO TOTAL ALCANÇADA:				

Piumhi, 28 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 01/07/2024, às 09:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1956622** e o código CRC **CF64A2E7**.

